*Câmara Municipal de Itaguaí*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte Deliberação.

D E L I B E R A Ç Ã O nº 486

Que autoriza a doação de uma área de terras ao Serviço de Assistência Social Evangélica " SASE".

Art. 1º - Fica doada ao Serviço de Assistência Social Evangélica " SASE ", associação civil de caráter filantrópico assistencial, com personalidade jurídica e reconhecida - por lei como de utilidade pública, uma área de terras- pertencente a Prefeitura Municipal, medindo 10.180 ms2 (dez mil cento e oitenta metros quadrados), localizada no bairro denominado Poço da Saúde, 1º distrito do Município.

§ Único - O terreno foi aforado a entidade conforme consta do Têrmo de Aforamento nº 708 de 26/8/1966 para construção do Hospital e Maternidade, com direito a doação da área após estar em pleno funcionamento, de acôrdo com o art. 3º da Deliberação nº 344 desta Câmara, que condicionou o aforamento.

Art. 2º - O Prefeito tomará as providências necessárias para medição e confirmação da área ocuparada, e bem assim, fica autorizado a assinar a escritura de doação na fórma estabelecida em lei.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 11-8-71

Dr. NEWTON MONTEIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Prefeito